COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 10, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 107, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o " Dia Municipal da Equoterapia".
PROPONENTE: Vereador Policial Madril/ Podemos
RELATOR: Vereador Dr.Lauri/Solidariedade
VOTO DO RELATOR: **Favorável a tramitação**
PARECER DA COMISSÃO: **Favorável a tramitação**

RECEBIDO EM:
31/10/23 às 17:10
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer de Comissão de Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência, o Projeto de Lei n° 107, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o " Dia Municipal da Equoterapia".

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 55 - B, do Regimento Interno, o presidente designou-me para ser o Relator do Projeto de Lei n° 107, de 2023, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência, conforme define o art. 55 - B, II, programa destinados á defesa do direito das pessoas portadoras de deficiência e sua acessibilidade.

Assim, o Projeto de Lei n° 107, de 2023, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o " Dia da Equoterapia".

Edson

O projeto apresentado visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o Dia Municipal da Equoterapia, a ser celebrado anualmente no dia 09 de agosto.

O "Dia Municipal da Equoterapia" terá por incentivar a prática de terapia assistida por cavalos em Cascavel. Para tanto o Poder Público e as entidades representativas poderão promover eventos que permitam a divulgação da Equoterapia, técnica que oferece diversos benefícios aos pacientes, principalmente a fim de ressaltar a importância do tratamento para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e, ainda, o Poder Executivo regulamentará a Lei naquilo que couber e for necessário á sua efetiva aplicação.

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

A atividade é de suma importância para a recuperação e desenvolvimento de crianças e adultos com algum tipo de necessidade especial e, diante de sua relevância, o Dia Nacional da Equoterapia, 9 de agosto, foi criado pela Lei n° 12.067, de 29 de outubro de 2009, com o objetivo da data de difundir a prática na sociedade.

Segundo a Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL), a interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

Desta forma, como relator, entendo que a matéria em análise, ao Projeto de Lei n° 107, de 2023, atende a todos os requisitos da conveniência e da oportunidade, atendendo ao interesse público, o que manifesto meu Voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Dr. Lauri

Vereador/Solidariedade/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Comissão de Acessibilidade e Direito das Pessoas com Deficiência por sua totalidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se **FAVORÁVEL** a tramitação das ao projeto de Lei n° 107, de 2023.

É o Parecer. Sala da Comissão de Acessibilidade e Direitos das Pessoas com Deficiência.
Cascavel, 30 de outubro de 2023.

Melo do Pastel
Vereador/Progressistas/Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB/secretário